



DECRETO

DECRETOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.249/2020.

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADICIONAIS
TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E
CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar atividade de interesse social sem descuidar no combate ao coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o funcionamento de lojas de comercialização de peças para veículos em geral.

Art. 2º- Fica autorizado o funcionamento de bancas de revistas e jornais.

Art. 3º- O presente decreto entra em vigor na data de publicação, bem como ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, 31 de março de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal